



Decreto N° 144 - de 18 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.882,73 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.882,73 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.1.0002-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 400,00

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 700,00

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 1.650,00

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.750,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.750,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 3.100,00

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 1.500,00

2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 8.382,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.982,73

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.982,73

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.2.0112-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.882,73

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.882,73

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.25.752.0002.2.0016-117 - 3.3.90.39.00 MANTER A ILUMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 4.885,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.885,20

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.885,20

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-117 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 364,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 364,67

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 364,67

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE



2.05.00.10.122.0002.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	700,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.100,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.17.512.0029.1.0019-192 - 4.4.90.51.00 AQUIS. TERRENO/ EQUIP. E CONSTRUÇÃO ETE	- - - - - R\$	150,00
2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	3.132,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.282,86
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.282,86
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0024.2.0084-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0115-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.882,73
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	22.882,73

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Dezembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72